



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 155  
Disponibilização: 18/08/2025  
Publicação: 18/08/2025



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 30.566, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto 30.395, de 2 de julho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso I, alínea “c”, item 1, alínea “d”, item 1, do Decreto nº 30.395, de 2 de julho de 2025, que “Nomeia e reconduz os membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, para o biênio 2025-2027, e revoga o Decreto nº 27.331, de 12 de julho de 2022.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - .....

.....

c) .....

1. Larissa Lima Pinto, titular;

.....

d) .....

1. Noelle Caroline Xavier Ribas Leite, titular;

.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º ficam estabelecidas conforme seguem:

I - Larissa Lima Pinto, a contar de 16 de julho de 2025; e

II - Noelle Caroline Xavier Ribas Leite, a contar de 14 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas indicadas no art. 2º.

Rondônia, 18 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/08/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062685192** e o código CRC **7FBA6B7E**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.005438/2025-52

SEI nº 0062685192